



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1621

Quarta-feira, 27 de abril de 2022



VAMOS DEIXAR VOTUPORANGA MAIS  
LIMPA, MAIS BONITA E LIVRE DO  
AEDES AEGYPTI

CONFIRA O CRONOGRAMA NO SITE DA PREFEITURA  
DE 25 DE ABRIL A 6 DE MAIO



NÃO SERÃO COLETADOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL,  
LÂMPADAS, PODAS, GALHOS E LIXO ORGÂNICO COMUM.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1621

Quarta-feira, 27 de abril de 2022

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Decretos .....	3
<b>Editais</b> .....	6
Edital de Notificação .....	6
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Licitação .....	6
<b>Secretaria Municipal da Educação</b> .....	7
<b>Atos Administrativos</b> .....	7
Despacho Decisório .....	7
<b>Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação</b> .....	7
<b>Notificações</b> .....	7
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Outros atos .....	8
<b>Poder Legislativo</b> .....	8
<b>Atos de Pessoal</b> .....	8
Portarias .....	8
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	8
<b>Atos Oficiais</b> .....	8
Portarias .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Homologação / Adjudicação .....	9
Contratos .....	10
Ratificação .....	11
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	11
Convocação .....	11



**GABINETE DO PREFEITO**

Atos Oficiais

Leis

**LEI Nº 6 850, de 26 de abril de 2022**

(ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 461, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 451 da Lei Complementar nº 461, de 27 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.451. ....

§1º .....

§ 2º As obras e serviços complementares exigidos para os empreendimentos situados em regiões que não tenham declive natural para a Estação de Tratamento de Esgotos, especialmente as relacionadas à coleta/afastamento dos esgotos sanitários e aos acessos viários deverão ser custeadas pelos empreendedores.

§3º .....

§ 4º A energia elétrica utilizada para movimentar os motores da estação elevatória para a coleta e afastamento dos esgotos sanitários referidos no § 2º deste artigo, deverá ser disponibilizada pelos empreendedores, através de construção de usina solar fotovoltaica, com geração suficiente para seu funcionamento, devendo ser aprovada pelos departamentos técnicos da Prefeitura Municipal e SAEV AMBIENTAL.”

Art. 2º Esta lei complementar entra vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de abril de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei Complementar nº 26/2021, de autoria do nobre Vereador Jurandir Benedito da Silva da Câmara Municipal de Votuporanga.

**Decretos**

**DECRETO Nº 14 453, de 11 de abril de 2022**

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 49.000,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

156 04.122.0005.2015.0000 Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil 5.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1278 10.302.0026.2081.0000 Unidades de Média e Alta Compl. na Urg. e Emerg. 25.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

1435 23.695.0011.2091.0000 Desenv. das Atividades Programadas no Turismo 18.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

02 Departamento de Trânsito

1459 06.183.0031.1039.0000 Expansão do Sistema de Monitoramento Eletrônico 1.000,00 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

**TOTAL ..... R\$ 49.000,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

221 04.122.0005.2021.0000 Manutenção do Centro Comunitário 5.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1132 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 25.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

1410 23.695.0011.1017.0000 Sin. Turíst. e Com. Visual dos Atrativos Turísticos 18.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

02 Departamento de Trânsito

1501 26.782.0030.2097.0000 Manutenção da Escola Mirim de Trânsito 1.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL ..... R\$ 49.000,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos



III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de abril de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Decreto nº 14.453, de 11 de abril de 2022**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 454, de 11 de abril de 2022**

*(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 2.000,00, autorizada pela Lei nº 6800 de 14 de dezembro de 2021)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02 Departamento de Planejamento Urbano

712 04.127.0015.2046.0000 Manutenção do Depart. de Planejamento

Urbano 2.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**TOTAL ..... R\$ 2.000,00**

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02 Departamento de Planejamento Urbano

711 04.127.0015.2046.0000 Manutenção do Depart. de Planejamento

Urbano 2.000,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR

**TOTAL ..... R\$ 2.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de

abril de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Decreto nº 14.454, de 11 de abril de 2022**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 455, de 11 de abril de 2022**

*(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 44.000,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1532 08.241.0038.2101.0000 Estr. da Rede Soc. Prot. Social Esp. Alta Complex. 44.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL ..... R\$ 44.000,00**

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1647 08.244.0038.2106.0000 Estr. da Rede Soc. de Proteção Social Básica 44.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**TOTAL ..... R\$ 44.000,00**

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de



abril de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Decreto nº 14.455, de 11 de abril de 2022**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 489, de 26 de abril de 2022**

*(Designa o servidor público Thiago da Silva Quatroque para responder pelo Expediente do Setor de Manutenção e Podada Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias do titular Dagoberto Zuchi Lau)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Manutenção e Poda da Secretaria Municipal da Educação, o servidor público Thiago da Silva Quatroque, matrícula nº 50440, no período de 02 a 31 de maio de 2022, por motivo de férias do titular Dagoberto Zuchi Lau, matrícula nº 48291.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de abril de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 490, de 26 de abril de 2022**

*(Concede trinta dias de férias à Secretária Municipal de Planejamento e Habitação, Tássia Gélio Coleta Nossa, a partir de 02*

*de maio de 2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido trinta dias de férias à Secretária Municipal de Planejamento e Habitação, Tássia Gélio Coleta Nossa, matrícula nº 58211, no período de 02 a 31 de maio de 2022, referente aos períodos aquisitivos de 18 de fevereiro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020; e de 18 de fevereiro de 2020 a 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Ficam designados para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, a servidora pública Eliete Helena Ramos Piveta, matrícula nº 57233, no período de 02 a 16 de maio de 2022; e o servidor Luís Fernando Magossi, matrícula nº 47147, no período de 17 a 31 de maio de 2022, por motivo de férias da titular.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de abril de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 491, de 26 de abril de 2022**

*(Dispõe sobre a suspensão de sete dias de gozo de férias da servidora Rafaela Caris Perinelli e assegura o gozo em data posterior)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam suspensos sete dias de gozo de férias da servidora pública municipal Rafaela Caris Perinelli, matrícula nº 62570, em decorrência de Licença Maternidade, a partir de 13 de abril de 2022, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 10 a 16 de outubro de 2022.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de abril de 2022.



**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

CFM - Departamento Nacional de Produção Mineral	750,65
Ministério da Educação - FUNDEB	569.358,23
Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 02ª Parcela de abril/2022	535.585,60
Instituto Nacional Agrária-ITR -Imposto Territorial Rural	996,25
Ministério da Educação - FUNDEB	46.396,44
Ministério da Saúde FNS - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	13.000,00
FEP - Fundo Especial do Petróleo - Cota Parte Lei 9478/97	94.505,74
Ministério da Saúde - FNS - Assistência Farmacêutica - Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos estratégicos na atenção primária em saúde	4.818,26

Votuporanga, 26 de abril de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022 - PROCESSO Nº 120/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus para veículos para manutenção da frota da Secretaria Municipal da Educação, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: ZEUS COMERCIAL EIRELI o item 1, com o valor de R\$ 23.320,00 (vinte e três mil,

trezentos e vinte reais); o item 2, com o valor de R\$ 41.580,00 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais); o item 3, com o valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais); o item 4, com o valor de R\$ 47.280,00 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 134.980,00 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 134.980,00 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta reais).

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA - 25/04/2022.

**SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022 - PROCESSO Nº 120/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus para veículos para manutenção da frota da Secretaria Municipal da Educação, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: ZEUS COMERCIAL EIRELI o item 1, com o valor de R\$ 23.320,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte reais); o item 2, com o valor de R\$ 41.580,00 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais); o item 3, com o valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais); o item 4, com o valor de R\$ 47.280,00 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 134.980,00 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 134.980,00 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 25/04/2022.

**SEC FAZENDA - AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022 - PROCESSO Nº 129/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com o objetivo de fornecer licença de uso de software de gestão de receitas tributárias e não tributárias do Município, por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura do Município de Votuporanga, incluindo suporte humano presencial e em tempo integral nas dependências da Prefeitura para atender as demandas da administração, contribuintes e contadores.

Comunicamos para os devidos fins, que o procedimento licitatório acima epigrafado, encontra-se SUSPENSO.

INFORMAÇÕES: Na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/04/2022.

**SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 - PROCESSO Nº 153/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de kits



reagentes de bioquímica automatizada, com fornecimento gratuito de toda aparelhagem automática necessária para a completa execução de exames, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/05/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 27/04/2022 ao dia 11/05/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 11/05/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/04/2022.

**SEC PLANEJAMENTO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022 - PROCESSO Nº 154/2022**

OBJETO: Aquisição de drone aéreo para utilização do Setor de Cadastro Físico da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação.

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/05/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 27/04/2022 ao dia 11/05/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 11/05/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/04/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**Atos Administrativos**

**Despacho Decisório**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,

de 25/04/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 111/2022 - IZABEL MARINA MARTINEZ ROMERO - RG. 5.165.525-0 - Matrícula 75565/1 - Aposentada por Tempo de Serviço pela Previdência Social (Instituto Nacional do Seguro Social) e Cargo de Técnico em Educação X (Desenvolvimento Infantil II) Regime Efetivo no CEMEI "Professora Maria Lygia Bertoncini Leite" - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO**

**Notificações**

"Serão recadastrados conforme o disposto do Artigo 4º da Lei nº6230 de 24 de julho de 2018, os imóveis abaixo relacionados:"

CADASTRO	PROPRIETÁRIO	DATA DE VENCIMENTO AR
NO.12.14.12.03/00	JANAINA DE FREITAS SILVA	03/01/2022
NE.21.06.11.10/00	LEONICE APARECIDA ALVES DA SILVA	03/01/2022
NE.21.06.10.16/00	JOSIAS FELIPE SANTIAGO E/OU	04/01/2022
NE.21.06.01.01/00	GEAN MARCEL MATIAS BENINI E/OU	04/01/2022
NE.21.05.04.16/00	JOSE ZACCARO	04/01/2022
NE.21.05.03.12/00	FABIANA LEPPOS DE OLIVEIRA	04/01/2022
NE.21.05.03.13/00	OLEGARIO DONATO	04/01/2022
NE.21.05.23.14/00	JOAO PAULO VITOR	05/01/2022
NE.21.05.23.16/00	ADALBERTO OSMAR DE SOUZA	05/01/2022
NE.21.05.07.23/00	ANTONIO CARLOS MESSIAS FERREIRA E/OU	05/01/2022
NE.21.05.07.25/00	ADRIANO REIS NOVAIS	04/01/2022
NE.21.05.05.08/00	NATALINA APARECIDA MIQUELETI ADAME	05/01/2022
NE.21.09.25.09/00	JOSE ANTONIO DA SILVA	07/01/2022
NE.21.09.26.20/00	MARIA DARCI CUTRIM	04/01/2022
NE.21.09.26.38/00	VANDERLEI ALVES DA SILVA	04/01/2022
NE.21.09.22.05/00	DANILO DIAS MARTINS	06/01/2022
NE.21.09.23.18A/00	JOSE RODRIGUES DE CAMPOS E/OU	02/02/2022
NE.21.10.27.02/00	FLORISVALDO DE SOUZA	06/01/2022
NE.21.10.27.13/00	NUBIA BRAGA	06/01/2022
NE.21.10.28.04/00	MARCOS ANTONIO DE SOUZA E/OU	06/01/2022
NE.21.10.29.07/00	RITA DE CASSIA AYRES E/OU	06/01/2022
NE.21.10.29.08/00	JOSE ANTONIO PERES E/OU	06/01/2022
NE.21.11.27.08/00	EUNICE DIAS ALVES	06/01/2022
NE.21.11.28.11/00	SANDRA REGINA MOURA DE OLIVEIRA	06/01/2022
NE.21.11.28.12/00	EDILSON PEREIRA BATISTA	06/01/2022
NE.21.11.28.16/00	CLAITON BRANCO DA SILVA	06/01/2022
NE.21.11.28.23/00	CLAITON BRANCO DA SILVA	06/01/2022
NE.21.12.27.03/00	LUIZ DIAS DO NASCIMENTO	06/01/2022
NE.21.12.25.03/00	JESUS APARECIDO PEREIRA	06/01/2022
NE.21.12.25.10/00	WASHINGTON LUIZ DA CUNHA CLEMENTINO	06/01/2022
NE.21.12.25.15/00	OLIVIA MARIA CRISTOFOLI	06/01/2022
NE.21.12.24.10/00	MARCIO GODOY	06/01/2022
NE.21.11.26.17/00	AUGUSTA DO CARMO CINELE PEREIRA	06/01/2022
NE.21.11.26.25/00	WALMIR DE OLIVEIRA E/OU	06/01/2022
NE.21.11.26.28/00	REINALDO AREDES DA ROCHA E/OU	06/01/2022
NE.21.11.26.33/00	MARCOS ANTONIO BOTTA	06/01/2022
NE.21.11.26.34/00	NERI TOLEDO PERES	06/01/2022
NE.21.11.25.02/00	LUIS FERNANDO SARRACINI E/OU	06/01/2022
NE.21.11.25.17/00	ADRIANA REGINA GRACIANO	06/01/2022
NE.21.11.25.19/00	MARTA EUNICE DA SILVA OLIVEIRA	11/01/2022



NE.21.11.25.20/00	MARCIO ADRIANO DA SILVA	11/01/2022
NE.21.11.25.23/00	SIRLEI BATISTA SOUZA FRANCO	11/01/2022
NE.21.11.25.32/00	SANDRA ROSELI PADULA	12/01/2022
NE.21.11.24.13/00	ANTONIO CLAUDIO MORETO	14/01/2022
NE.21.10.31.09/00	JOSE ANTONIO SPERANDIO	11/01/2022
NE.21.11.21.17/00	CAMILA TESTI PEREIRA	11/01/2022
NE.21.11.22.09/00	ADILSON BASSO	11/01/2022

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Licitações e Contratos

Outros atos

**AVISO DE PREGÃO DESERTO**

**PROCESSO FEV N.º 010/2022**

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV N.º 007/2022  
(REPETIÇÃO)**

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão referente ao Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 007/2022 (Repetição) - Processo FEV nº 010/2022, destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços visando a venda de material didático do Sistema de Ensino UNIFEV, em escolas particulares e públicas, no Estado de São Paulo, conforme especificações constantes no referido Edital e seus Anexos.

Votuporanga, 26 de abril de 2022.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Márcia Alíria Durigan  
Pregoeira**

**PODER LEGISLATIVO**

Atos de Pessoal

Portarias

**PORTARIA Nº 39, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
QUINZE DIAS DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO SERVIDOR  
WILLIAN MARQUES CALDORIN)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor WILLIAN MARQUES CALDORIN, Agente de Serviços Internos, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 2020 a 15 de maio de 2021, com início no dia 03 de maio de 2022 e término no dia 17 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 26 de abril de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 26 de abril de 2022.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO  
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA N.º 1800/2022**

*Designa o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**Antônio Alberto Casali**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA**, Chefe do Departamento de Engenharia, portador do RG 37.562.750-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 421.495.078-03, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 22/2022, referente a Inexigibilidade de licitação nº 03/2022 - Processo nº 27/2022, para contratação da empresa SEW EURODRIVE BRASIL LTDA para a execução de conserto e reparo em equipamento nomeado como redutor de velocidade de eixos paralelos de engrenagem cônica, com fornecimento de equipamentos e materiais, que são utilizados na caixa de areia da Estação de tratamento de Esgotos - ETE Votuporanga, localizada na Estrada Vicinal VTG 157 - Claudionoro Merlotti, s/n Votuporanga /SP, conforme artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 25 de abril de 2022.

Votuporanga- SP, 26 de abril de 2022.

Antônio Alberto Casali

Superintendente

**PORTARIA N.º 1801/2022**

*Designa o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de*





*Água, Esgotos e Meio Ambiente  
de Votuporanga.*

**Antônio Alberto Casali**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA**, Chefe do Departamento de Engenharia, portador do RG 37.562.750-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 421.495.078-03, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 23/2022, referente a Concorrência n.º 01/2022, Processo n.º 03/2022, para contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de Obras Civas da Estação Compacta de Tratamento de Esgoto - ECTE, localizada na Estrada Municipal- Fábio Cavalari - VTG 060, s/nº, Distrito Vila Carvalho - Votuporanga-SP, com Latitude -20.488092º e Longitude: -50.013229º; conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma-físico - financeiro, memorial descritivo e memorial de cálculo, do presente Edital da Concorrência n.º 01/2022- Processo nº 03/2022 e proposta apresentada, os quais passam a fazer parte integrante deste contrato.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 25 de abril de 2022.

Votuporanga- SP, 26 de abril de 2022.

Antônio Alberto Casali

Superintendente

**PORTARIA N.º 1802/2022**

*Designa o servidor **LUCAS GUIN NUNES** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**Antônio Alberto Casali**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **LUCAS GUIN NUNES**, Chefe do Setor de Compras e Licitações, portador do RG nº 46.762.213-9 SSP/SP SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 229.092.558-67, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 24/2022, referente a Dispensa de licitação nº 09/2022 - Processo nº 26/2022, para contratação de mão de obra e aquisição de peças para manutenção do veículo V113, Chevrolet S10 Advantage, Renavam 01176460940, Chassi 9BG148TAOKC436807, conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18. (Patrimônio 003423).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 26 de abril de 2022.

Antônio Alberto Casali

Superintendente

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 10/2022 - PROCESSO Nº 28/2022**

**OBJETO:** Aquisição de **Equipamento de Segurança** para os servidores da Saev Ambiental.

**ADJUDICO** o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: R.P FERRAGENS LTDA, para o Lote 01, com valor total de R\$ 1.046,00 (um mil e quarenta e seis reais), a empresa PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, para o Lote 03, com valor total de R\$ 2.997,00 (dois mil novecentos e noventa e sete reais), para o Lote 07, com valor total de R\$ 2.462,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais), a empresa MARIA FRANSICA DE FRANÇA BEZERRA para o Lote 05, com valor total de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais), a empresa FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI para o Lote 8 com valor total de R\$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais), para o Lote 9, com valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de **R\$ 19.870,00** (dezenove mil oitocentos e setenta reais). Os Lotes 02, 04 e 06 foram fracassados, pois, não atenderam as especificações do edital.

Votuporanga, 25 de abril de 2022.

José Roberto Silveira Oliveira

Pregoeiro

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 11/2022 - PROCESSO Nº 29/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de expediente para uso diário e reposição de estoque da Saev Ambiental, para o período de 12 meses.

**ADJUDICO** o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA-ME, para o Lote 01, com valor total de R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais), a empresa. ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, para o Lote 04, com valor total de R\$ 1.853,15 (um mil oitocentos e cinquenta e três reais e quinze centavos), para o Lote 05, com valor total de R\$ 626,50 (seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), para o Lote 06, com valor total de R\$ 883,00 (oitocentos e oitenta e três reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de **R\$ 8.222,65** (oito mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos). Os Lotes 02 e 03 foram fracassados, pois, os preços cotados são superiores ao referencial.

Votuporanga, 25 de abril de 2022.

Gilberto Caetano da Silva

Pregoeiro

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO**



**ELETRÔNICO Nº 10/2022 - PROCESSO Nº 28/2022**

**OBJETO:** Aquisição de **Equipamento de Segurança** para os servidores da Saev Ambiental.

**HOMOLOGO** o julgamento levado a efeito pelo Sr. Pregoeiro, conforme consta da Ata datada de 25 de abril de 2022 do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pelas empresas: R.P FERRAGENS LTDA, para o Lote 01, com valor total de R\$ 1.046,00 (um mil e quarenta e seis reais), a empresa PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, para o Lote 03, com valor total de R\$ 2.997,00 (dois mil novecentos e noventa e sete reais), para o Lote 07, com valor total de R\$ 2.462,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais), a empresa MARIA FRANSICA DE FRANÇA BEZERRA para o Lote 05, com valor total de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais), a empresa FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI para o Lote 8 com valor total de R\$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais), para o Lote 9, com valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de **R\$ 19.870,00** (dezenove mil oitocentos e setenta reais). Os Lotes 02, 04 e 06 foram fracassados, pois, não atenderam as especificações do edital.

Votuporanga, 26 de abril de 2022.

Antonio Alberto Casali  
Superintendente

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO**

**ELETRÔNICO Nº 11/2022 - PROCESSO Nº 29/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de expediente para uso diário e reposição de estoque da Saev Ambiental, para o período de 12 meses.

**HOMOLOGO** o julgamento levado a efeito pelo Sr. Pregoeiro, conforme consta da Ata datada de 25 de abril de 2022 do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA-ME, para o Lote 01, com valor total de R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais), a empresa. ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, para o Lote 04, com valor total de R\$ 1.853,15 (um mil oitocentos e cinquenta e três reais e quinze centavos), para o Lote 05, com valor total de R\$ 626,50 (seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), para o Lote 06, com valor total de R\$ 883,00 (oitocentos e oitenta e três reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de **R\$ 8.222,65** (oito mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos). Os Lotes 02 e 03 foram fracassados, pois, os preços cotados são superiores ao referencial.

Votuporanga, 26 de abril de 2022.

Antonio Alberto Casali  
Superintendente

**Contratos**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 22/2022**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO: SEW EURODRIVE BRASIL LTDA**

**OBJETO DO CONTRATO** contratação da empresa SEW EURODRIVE BRASIL LTDA para a execução de conserto e reparo em equipamento nomeado como redutor de velocidade de eixos paralelos de engrenagem cônica, com fornecimento de equipamentos e materiais, que são utilizados na caixa de areia da Estação de tratamento de Esgotos - ETE Votuporanga, localizada na Estrada Vicinal VTG 157 - Claudionoro Merlotti, s/n Votuporanga /SP, conforme artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de abril de 2022.

**VALOR DO CONTRATO:** valor de R\$ 15.054,46 (quinze mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) e para o segundo o valor de R\$ 15.742,25 (quinze mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), perfazendo este contrato o total global de R\$ 30.796,71 (trinta mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos), devendo ser respeitadas todas as especificações constantes no Edital

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de licitação nº 03/2022 - Processo nº 27/2022

Votuporanga, 26 de abril de 2022.

Antonio Alberto Casali  
Superintendente

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 23/2022**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO: A.F FERNANDES AMBIENTAL**

**OBJETO DO CONTRATO** Contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de Obras Civis da Estação Compacta de Tratamento de Esgoto - ECTE, localizada na Estrada Municipal- Fábio Cavalari - VTG 060, s/nº, Distrito Vila Carvalho - Votuporanga-SP, com Latitude -20.488092º e Longitude: -50.013229º; conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma-físico - financeiro, memorial descritivo e memorial de cálculo, do presente Edital da Concorrência n.º 01/2022- Processo nº 03/2022 e proposta apresentada, os quais passam a fazer parte integrante deste contrato.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de abril de 2022.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 495.094,25 (quatrocentos e noventa e cinco mil e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).

**MODALIDADE: Concorrência n.º 01/2022, Processo n.º 03/2022**

Votuporanga, 26 de abril de 2022.

Antonio Alberto Casali  
Superintendente

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 24/2022**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO: ARAVEL VEÍCULOS LTDA**



**OBJETO DO CONTRATO** contratação de mão de obra e aquisição de peças para manutenção do veículo V113, Chevrolet S10 Advantage, Renavam 01176460940, Chassi 9BG148TAOKC436807, conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18. (Patrimônio 003423).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de abril de 2022.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação nº 09/2022 - Processo nº 26/2022

Votuporanga, 26 de abril de 2022.

Antonio Alberto Casali  
Superintendente

### Ratificação

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**ANTÔNIO ALBERTO CASALI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Fica RATIFICADO o Parecer da Procuradoria Jurídica, Parecer nº 28/2022, da **Dispensa de Licitação nº 11/2022 - Processo nº 34/2022**, referente à Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada em execução de serviço de filmagem interna no Poço Sudeste, para avaliação da qualidade do pré-filtro, no valor estimado de R\$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais), através do procedimento de Dispensa de Licitação com amparo no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Votuporanga, 26 de abril de 2022.

Antônio Alberto Casali  
Superintendente

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### Concurso Público nº. 001/2019

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10 DE CANDIDATOS APROVADOS.

**Antonio Alberto Casali**, Superintendente Municipal, no uso de suas atribuições, RESOLVE efetuar a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto ao Setor de Pessoal, sito à Rua Pernambuco nº. 4313 - Centro, em Votuporanga-SP, munido de seus documentos (Pré-Requisitos do Edital) para manifestar-se quanto à aceitação da vaga oferecida no prazo de **até 04 (quatro) dias úteis** a contar da data de publicação deste edital, do que o não comparecimento no prazo supracitado, corresponderá à desistência tácita.

As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

#### LISTA DE CANDIDATO APROVADO CONVOCADO

ESPECIALISTA EM SANEAMENTO VII - ENGENHARIA CIVIL		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
4º	STEPHANYE MARTA CORREIA	21118

Votuporanga, 26 de abril de 2022.

Antonio Alberto Casali  
Superintendente



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br